

DECRETO Nº. 102/2024

Juarina – TO, 12 de abril de 2024, nº.096/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB, INDICADOS/ELEITOS PARA COMPLETAR O QUADRIÊNIO DE 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA - TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e,

CONSIDERANDO, o parágrafo §3º do art. 2º da Lei Municipal nº 006, de 26 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

CONSIDERANDO, os incisos I e II, parágrafo §1º do art. 3º, da Lei Municipal nº 006, de 26 de março de 2021 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo – CACS FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros substitutos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para completar o quadriênio até 31 de dezembro de 2026, a contar da publicação deste Decreto, conforme composição abaixo:

I - Representantes dos Professores da educação básica pública do município:

Titular: Erismar Sousa dos Santos

III - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das escolas básicas públicas do município:

Suplente: Maria Gissali de Sousa Dias

V - Representantes dos Estudantes das escolas básicas públicas do município:

Suplente: Diliane Pereira Dora

Titular: Rafael Sousa Medrado

Suplente: Rute Martins Nunes

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Nivair Camargo Gomes

Suplente: Leila Aparecida de Souza Viana

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Lorrany Silva da Luz

Suplente: Marlei Campos Mineiro

VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Meire Ana Bezerra de Sousa

Suplente: Conceição Aparecida Ferreira Chagas

Art. 2º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FEUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independente e em harmonia com os órgãos da administração pública.

Art. 3º - ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 006/2021.

Art. 4º - Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 085/2024, de 20 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina -TO, em 12 de abril de 2024.

MANOEL FERREIRA

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA

LIMA:19851553115

LIMA:19851553115

Dados: 2024.04.12 12:42:04 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal